



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 008.531/2015-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Marcos Eugenio Leite Guimarães Nunes (CPF 681.583.353-49)	24/1/2015	Acórdão 2089/2014–TCU–2ª Câmara, Sessão de 13/5/2014–Ordinária, Ata 15/2014 - 2ª Câmara (condenatório)
Multa (subitem 9.5 do acórdão condenatório)		[TC 033.434/2011-5]
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 033.434/2011-5, foi também gerado os seguintes processos de cobrança executiva: 008.527/2015-6 (débito), 008.528/2015-2 (multa), 008.529/2015-9 (multa) e 008.530/2015-7 (multa).

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 23 de abril de 2015.

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).